



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Renô Marinho de Macêdo Souza**

ANO XII – Edição Extra Nº 877 – São Rafael/RN – Terça-feira, 28 de Janeiro de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2020 de 27 de Janeiro de 2020.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ½ (Meia) Diária para o Sra. **NEILA PATRÍCIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Cargo de Chefe de Agricultura e Pecuária, Matrícula nº 1195, para custear despesa com alimentação e deslocamento em uma viagem a Natal/RN no dia 28 de Janeiro de 2020, onde ira na sede do INCRA, tratar de assuntos pertinentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01.001/2020

São Rafael/RN, em 28 de janeiro de 2020.

Concede uma diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 28 de janeiro de 2020, para tratar de assuntos pertencentes ao legislativo municipal junto ao ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia com sede no bairro da ribeira.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

1º Secretario(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO